Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 358M/2022

O aluno <i>LUCAS SABADINI</i> ,	da turma 1D ,	está sendo	responsabilizado	por ter	apresentado	a(s)
seguinte(s) alteração(ções):						

O aluno em epigrafe até esta data, dia 11 de julho, recebeu 05 (cinco) memorandos de professores por não fazer as tarefas solicitadas.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XIX - executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **15** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

, 11 de julho de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva, inspetora

Assinatura do(a) responsável:

Nome do(a) Responsável :_		